

to de Belmiro Martins Rios, RG.1.593.891, AFR, SQC-III, Padrão "19-E-3-I", em gozo de Licença-Prêmio (Port.DRT-4-G-nº657/83).

ENYDIO DE OLIVEIRA, RG.4.819.068, AFR, SQC-III, Padrão "11-B-3-I", lotado no PF, Itapetininga, UA.12.632 para exercer em substituição, a função de Chefe, no refeitório Posto Fiscal, no período de 3 a 14/10/83, no impedimento de Eleazir Lázaro de Camargo, RG.3.758.563, AFR, SQC-III, Padrão "13-C-3-I", a serviço da CPE da DRT-4-Sorocaba (Port.DRT-4-G-nº658/83).

FRANCISCO SOLLA GALERA, RG.2.989.968, AFR, SQC-III, Padrão "14-C-3-I", lotado na DRT-4-SFAR, UA.14.456, para exercer, em substituição, a função de Inspetor Fiscal na IF-Itapetininga, UA.12.627, no período de 17 a 31/10/83, no impedimento de Carmo Marques Santos, RG.1.561.946, AFR, SQC-III, Padrão "19-D-3-I", em Licença Saúde (Port.DRT-4-G-nº659/83).

ANTONIO CARLOS DE JESUS VIEIRA, RG.5.557.093, Exator, SQC-III, Padrão "8-A-2-I", lotado na C. Angatuba, UA.12.724, para exercer, em substituição na referida Coletoria, a função de Coletor e executar os serviços de expediente interno do PF, naquela localidade, UA.12.628, no dia 27/10/83 (28-Fev; 29-30-Sab; Dom;), no impedimento de Ivandro Ferraz de Melo, RG.1.372.696, Exator, SQC-III, Padrão "17-D-2-I", em Falta Abonada. (Port.DRT-4-G-nº660/83).

ROBERTO PASSARO, RG.5.213.274, Exator, SQC-III, Padrão "4-A-2-I", lotado na C. Guapiara, UA.12.703, para exercer, em substituição na referida Coletoria, a função de Coletor e executar os serviços de expediente interno do PF, naquela localidade, UA.12.630, no período de 17 a 31/10/83, no impedimento de Dirca Calsolari, RG.5.230.389, Exator, SQC-III, Padrão "8-A-2-I", em gozo de férias regulamentares (Port.DRT-4-G-nº661/83).

MERNAS DE CAMPOS, RG.2.499.216, Exator, SQC-III, Padrão "8-C-2-I", lotado na C. Pilar do Sul, UA.12.717, para exercer em substituição, na referida Coletoria, a função de Coletor e executar os serviços de expediente interno do PF, naquela localidade, UA.12.656, no período de 3 a 17/10/83, no impedimento de Eduardo Camargo, RG.2.729.613, Exator, SQC-III, Padrão "16-D-2-I", em gozo de férias regulamentares (Port.DRT-4-G-nº662/83).

Apostilas do Diretor do Serviço de Administração, de 15-12-83, DECLARANDO:-

no título em nome do funcionário abaixo, que nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC-180/78, o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, no padrão abaixo, aplicada a Tabela I do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC-180/78.

EDMIR SIMÃO, RG.3.936.810, AFR, QSF-SQC-III, a partir de 1-1-80 do padrão "43-B" para o padrão "45-B" (Apostila DRT-4-A-nº729/83).

no título em nome do funcionário abaixo, que de conformidade com o artigo 91 da LC-180/78 e artigo 24 das suas DD.TT., o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, no padrão abaixo, Tabela I do Anexo I a que se refere o artigo 64 da LC-180/78.

EDMIR SIMÃO, RG.3.936.810, AFR, SQC-III, a partir de 1-03-80, do padrão "45-B" para o padrão "46-B", ficando sem efeito a Apostila DRT-4-A-nº685/83, publicada no DO. de 9-11-83 (Apostila DRT-4-A-nº730/83).

no título em nome do funcionário abaixo, que de conformidade com o artigo 22 da LC-247/81, o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, no padrão abaixo, da EV-3, Tab.I a que se refere a alínea "a", do inciso I, do artigo 2º da LC-nº247/81, nos termos dos artigos 1º, 2º, 3º das DD.TT. da citada Lei Complementar

EDMIR SIMÃO, RG.3.936.810, AFR, QSF-SQC-III, a partir de 1-03-81, do padrão "46-B" para o padrão "15-B", ficando sem efeito a Apostila DRT-4-A-nº 686/83, publicada no DO. de 9-11-83 (Apostila DRT-4-A-nº731/83).

no título em nome do funcionário abaixo, que de conformidade com o artigo 91 da LC-180/78 e artigo 24 das suas DD.TT., o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, no padrão abaixo, da EV-3, Tab.I, a que se refere a LC-247/81,

EDMIR SIMÃO, RG.3.936.810, AFR, QSF-SQC-III, a partir de 1-03-81, do padrão "15-B" para o padrão "16-B", ficando sem efeito a Apostila DRT-4-A-nº687/83 - DO. 9-11-83 (Apostila DRT-4-A-nº732/83).

no título em nome do funcionário abaixo, que de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC-180/78, o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, no padrão abaixo, da EV-3, Tab.I, a que se refere a LC-247/81,

EDMIR SIMÃO, RG.3.936.810, AFR, QSF-SQC-III, a partir de 6-01-82, do padrão "16-B" para o padrão "17-B", ficando sem efeito a Apostila DRT-4-A-nº688/83 - DO. 9-11-83 (Apostila DRT-4-A-nº733/83).

no título em nome do funcionário abaixo, que de conformidade com o artigo 91 da LC-180/78 e artigo 24 das suas DD.TT., o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, no padrão abaixo, da EV-3, Tab.I, a que se refere a LC-247/81,

EDMIR SIMÃO, RG.3.936.810, AFR, QSF-SQC-III, a partir de 1-3-82, do padrão "17-B" para o padrão "18-B", ficando sem efeito a Apostila DRT-4-A-nº689/83 - DO. 9-11-83 (Apostila DRT-4-A-nº734/83).

no título em nome do funcionário abaixo, que nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC-180/78, o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado no padrão abaixo, Tabela I do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC-180/78.

IRACY MARIO GUGLIELMO MEZZENA, RG.1.286.145, AFR, QSF-SQC-III, a partir de 1-06-79 do padrão "40-A" para o padrão "41-A" (Apostila DRT-4-A-nº735/83).

no título em nome do funcionário abaixo, que de conformidade com o artigo 22 da LC-247/81, o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, no padrão abaixo, da EV-3, Tab.I, a que se refere a alínea "a", do inciso I, do artigo 2º da LC-247/81, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das DD.TT. da citada LC,

IRACY MARIO GUGLIELMO MEZZENA, RG.1.286.145, AFR, QSF-SQC-III, a partir de 1-03-81, do padrão "41-A" para o padrão "10-A", ficando sem efeito a Apostila DRT-4-A-nº712/83, publicada nos DO.OO. de 30/11 e 2/12/83 (Apostila DRT-4-A-nº736/83).

no título em nome do funcionário abaixo, que nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC-180/78, o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, no padrão abaixo, da EV-3, Tab.I, a que se refere a LC-247/81,

IRACY MARIO GUGLIELMO MEZZENA, RG.1.286.145, AFR, QSF-SQC-III, a partir de 4-07-82, do padrão "10-A" para o padrão "11-A", ficando sem efeito a Apostila DRT-4-A-nº713/83, publicada nos DO.OO. de 30/11 e 2/12/83 (Apostila DRT-4-A-nº737/83).

no título em nome do funcionário abaixo, que nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC-180/78, o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, no padrão abaixo, da EV-3, Tab.I, a que se refere a LC-247/81,

IRACY MARIO GUGLIELMO MEZZENA, RG.1.286.145, AFR, do QSF-SQC-III, a partir de 1-10-83, do padrão "11-A" para o padrão "12-A" (Apostila DRT-4-A-nº738/83).

no título em nome do funcionário abaixo, que nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC-180/78, o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, no padrão abaixo, aplicada a Tabela I do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC-supracitada,

ODAIR CUSTÓDIO DE ALMEIDA, RG.4.234.026, AFR, do QSF-SQC-III, a partir de 1-06-79, do padrão "41-B" para o padrão "42-A" (Apostila DRT-4-A-nº739/83).

- a partir de 1-01-80 do padrão "42-B" para o padrão "43-B" (Apostila DRT-4-A-nº740/83).

- a partir de 1-12-80 do padrão "43-B" para o padrão "44-B" (Apostila DRT-4-A-nº741/83).

no título em nome do funcionário abaixo, que de conformidade com o artigo 22 da LC-247/81, o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, no padrão abaixo, da EV-3, Tab.I a que se refere a alínea "a", do inciso I, do artigo 2º da LC-247/81, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das DD.TT. da citada LC.

ODAIR CUSTÓDIO DE ALMEIDA, RG.4.234.026, AFR, SQC-III, a partir de 1-03-81, do padrão "44-B" para o padrão "12-B", ficando sem efeito a Apostila DRT-4-A-nº716/83, publicada nos DO.OO. de 30-11 e 2-12-83 (Apostila DRT-4-A-nº742/83).

no título em nome do funcionário abaixo, que nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC-180/78, o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, no padrão abaixo, da EV-3, Tab.I, a que se refere a LC-247/81,

ODAIR CUSTÓDIO DE ALMEIDA, RG.4.234.026, AFR, do QSF-SQC-III, a partir de 1-10-82, do padrão "12-B" para o padrão "15-B" (Apostila DRT-4-A-nº743/83).

no título em nome do funcionário abaixo, que nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC-180/78, o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, no padrão abaixo, da EV-3, Tab.I, a que se refere a LC-247/81,

OLAVO DE BARROS GARCIA, RG.1.188.773, AFR, do QSF-SQC-III, a partir de 1-11-81, do padrão "14-C" para o padrão "15-C" (Apostila DRT-4-A-nº744/83).

no título em nome do funcionário abaixo, que de conformidade com o artigo 91 da LC-180/78 e artigo 24 das suas DD.TT., o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, no padrão abaixo, EV-3, Tab.I a que se refere a LC-247/81,

OLAVO DE BARROS GARCIA, RG.1.188.773, AFR, do QSF-SQC-III, a partir de 1-03-82, do padrão "15-C" para o padrão "16-C", ficando sem efeito a Apostila DRT-4-A-nº722/83, publicada nos DO.OO. de 30/11 e 2/12/83 (Apostila DRT-4-A-nº746/83).

no título em nome do funcionário abaixo, que nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC-180/78, o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, no padrão abaixo, da EV-3, Tab.I, a que se refere a LC-247/81,

OLAVO DE BARROS GARCIA, RG.1.188.773, AFR, QSF-SQC-III, a partir de 7-2-83, do padrão "16-C" para o padrão "17-C", ficando sem efeito a Apostila DRT-4-A-nº723/83, publicada nos DO.OO. de 30/11 e 2-12-83 (Apostila DRT-4-A-nº748/83).

Portarias do Delegado Regional Tributário, de 14-12-83, CLASSIFICANDO, CLOVIS BAPTISTA, RG.3.231.218, Exator, SQC-III, Padrão "16-D-2-I", na Coletoria de Itapora, UA.12.727 (Port.DRT-4-G-694/83).

NAPOLEÃO CORREIA NETO, RG.3.509.576, Exator, Extramuralista Mensalista, Padrão "9-A-2-I", na Coletoria de Pardinho, UA.12.694, até então classificado na DRT-4-A-2 - Seção de Pessoal, UA.12.739. (Port.DRT-4-G-nº698/83).

Apostilas do Diretor do Serviço de Administração, de 15-12-83, DECLARANDO:-

nos títulos em nome dos funcionários abaixo, que os cargos a que os mesmos se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC-180/78, ficam enquadrados nos padrões abaixo:-

MARIA CRISTINA MEIRA BARBOSA TARCHANT, RG.7.001.817, Exator do QSF-SQC-III, do padrão "5-A" para o padrão "6-A" a partir de 28-11-83 (Apostila DRT-4-A-nº727/83).

VERA REGINA BOSCAROL ROSA, RG.8.055.232, Escriturário, do QSF-SQC-III, do padrão "11-A" para o padrão "12-A" a partir de 22-11-83 (Apostila DRT-4-A-nº728/83).

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA DO DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO

DESIGNANDO, COM APROVAÇÃO DA DEAT:

a pedido, por permuta, conforme Processo DRT/6-4292/83, a Sra. MILNER BENASSI BLUNDI, RG.4.892.736, Exator efetivo, padrão 15-A, para exercer a função de Coletor na C. da I. batá-UA.13076, tendo em vista a dispensa, a pedido, da Sra. Sebastiana dos Santos, RG.6.413.725-(DRT/6-G-1068/83)

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Declorando:

Nos títulos dos Exatores abaixo mencionados, que nos termos do artigo 89 da Lei 443 de 24/09/74, aplicado o reajuste previsto no artigo 12 da mesma Lei, alterado pelo artigo 191 da LC.180 de 12/05/78 e pelo artigo 12 da LC 247 de 06/04/81, e a vista da certidão constante do Processo DRT/6-3515/83, ficam as vantagens pecuniárias incorporadas ao vencimento/salário a título de gratificação "pro-laboris", reajustadas a partir de 01/07/83 de acordo com os valores abaixo, passando o funcionário/servidor a ter incorporado ao seu vencimento/salário, no período de 01/07/83 a 31/12/83, o total a seguir:

ABDO KARIM FAUZIO HISEK- RG.3.018.130, 01/07/83 Cr\$... 5.674,30; 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 43.503,06. (DRT/6-A-1176/1983).

ADACONERTO PINHEIRO- RG.3.052.544, 01/07/83 Cr\$7.906,70 ; 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 60.618,46. (DRT/6-A-1177/83).

ACENOR RODRIGUES DE FREITAS- RG.2.657.288, 01/07/83 Cr\$ 12.552,90; 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 96.239,09. (DRT/6-A-1179/1983).

AIDER CRUZ DE OLIVEIRA- RG.11.864.546, 01/07/83 Cr\$10,50; 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 80,60. (DRT/6-A-1180/83).

ALAIR APARECIDA AFONSO DE OLIVEIRA- RG.5.305.332, 01/07/1983 Cr\$ 75,70; 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 580,80. (DRT/6-A-nº 1181/83).

AMÉLIA TEDESINHA ACCARINI- RG.5.413.669, 01/07/83 Cr\$330,01/07 a 31/12/83 Cr\$ 294,18. (DRT/6-A-1182/83).

AMÉRICO EDSON STRINI- RG.1.742.499, 01/07/83 Cr\$2.601,80; 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 19.947,44. (DRT/6-A-1183/83).

ANA MARIA GONÇALVES SANTANA- RG.8.645.773, 01/07/83 Cr\$ 923,20; 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 7.079,02. (DRT/6-A-1184/83).

ANA MARIA LEMO COELHO CONCEIÇÃO- RG.7.951.692, 01/07/83, Cr\$ 2,10; 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 16,40. (DRT/6-A-1185/83).

ANITA BARBOSA CARREIRA- RG.2.564.480, 01/07/83 Cr\$ 734,00 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 5.627,71. (DRT/6-A-1186/83).

ANTONIO SÉRGIO MILANEZ- RG.3.381.274, 01/07/83 Cr\$... 3.201,50; 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 25.311,63. (DRT/6-A-1187/1983).

ANTONIO ACRÍLIO NETO- RG.6.114.984, 01/07/83 Cr\$ 70,80; 1/7 a 31/12/83 Cr\$ 543,10. (DRT/6-A-1188/83).

ANTONIO JOSÉ DOMIZETE GERALDO- RG.6.635.161, 01/07/83 Cr\$ 115,00; 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 882,20. (DRT/6-A-1189/83).

ANTONIO JOSÉ DE PAULA COSTA- RG.9.437.004, 01/07/83 Cr\$ 1.112,90; 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 8.532,43. (DRT/6-A-1190/1983).

ANTONIO LUIZ MORATO- RG.5.294.542, 01/07/83 Cr\$ 498,90 ; 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 3.825,50. (DRT/6-A-1191/83).

ANTONIO MARCIO RIBEIRO SAMOVAL- RG.3.576.467, 01/7/83 Cr\$ 3.884,80; 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 29.798,80. (DRT/6-A-1192/1983).

APARECIDA MINTO- RG.2.153.535, 01/07/83 Cr\$ 124,90; 01/7 a 31/12/83 Cr\$ 957,74. (DRT/6-A-1193/83).

ARISTIDES DE MIRANDA BALSEIRO- RG.3.855.291, 01/07/83 Cr\$ 4.895,70; 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 37.533,74 (DRT/6-A-1194/1983).

ARNALDO CANOVA- RG.2.466.565, 01/07/83 Cr\$ 2.043,20; 01/7 a 31/12/83 Cr\$ 15.664,53. (DRT/6-A-1195/83).

BENVINDO JOSÉ MOREIRA- RG.5.720.943, 01/07/83 Cr\$762,00 ; 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 5.842,36. (DRT/6-A-1196/83).

CARLOS CAETANO FAVA- RG.1.714.212, 01/07/83 Cr\$ 16.997,70 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 130.316,03. (DRT/6-A-1197/83).

CELSO BUENO- RG.5.197.066, 01/07/83 Cr\$ 1.168,70; 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 8.960,42. (DRT/6-A-1198/83).

CLAUDET LUCIA PANIELI DE OLIVEIRA- RG.9.315.141, 01/07/83, Cr\$ 36,40; 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 279,50. (DRT/6-A-1199/83).

ANTONIO CARLOS MAINE- RG.4.716.465, 01/07/83 Cr\$ 342,50 ; 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 2.626,04. (DRT/6-A-1200/83).

DALMO TREMESCHIN- RG.3.157.328, 01/07/83 Cr\$ 1.221,10; 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 9.561,85. (DRT/6-A-1200/83).

DAVID PETROVICH- RG.4.481.466, 01/07/83 Cr\$ 1.280,20; 1/7 a 31/12/83 Cr\$ 9.814,84. (DRT/6-A-1201/83).

DEISE APARECIDA PIMENTA BALTAZAR- RG.8.639.560, 01/07/83 Cr\$ 128,10; 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 982,07. (DRT/6-A-1202/83).

DENY NOCITTI- RG.2.454.001, 01/07/83 Cr\$ 2.432,80; 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 18.651,94. (DRT/6-A-1203/83).

DERA LA ROCCA- RG.882.734, 01/07/83 Cr\$ 50,50; 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 387,70. (DRT/6-A-1205/83).

DOMINGOS CÍVILANES- RG.2.728.046, 01/07/83 Cr\$ 987,80; 1/7 a 31/12/83 Cr\$ 7.573,30. (DRT/6-A-1178/83).

DORACY RIBEIRO DE REZENDE- RG.5.178.615, 01/07/83 Cr\$614,00 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 4.689,02. (DRT/6-A-1206/83).

ECIO CRISTINO SILVA- RG.3.506.731, 01/07/83 Cr\$2.733,30 ; 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 20.955,59. (DRT/6-A-1207/83).

EDNÉIA RAFFAELLI RAOELLI- RG.3.957.512, 01/07/83 Cr\$... 1.208,30; 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 9.264,06. (DRT/6-A-1208/83).

EDNEIA MARIA ANGELUCI SANTOS- RG.5.797.057, 01/07/83 Cr\$ 37,50; 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 287,65. (DRT/6-A-1210/83).

EDNA MARIA FURECATTI MARTINS- RG.5.691.861, 01/07/83 Cr\$ 1.334,10; 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 10.228,40. (DRT/6-A-1211/83).

EDSON VICTORIANO DE ULHOA- RG.3.472.703, 01/07/83 Cr\$... 813,30; 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 6.235,45 (DRT/6-A-1212/83).

EDUARDO LÚCIO NICOLETA- RG.5.074.951, 01/07/83 Cr\$3.924,00 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 30.084,02. (DRT/6-A-1213/83).

EDUARDO CAMPASSI- RG.2.585.071, 01/07/83 Cr\$ 4.780,70; 01/7 a 31/12/83 Cr\$ 36.652,27. (DRT/6-A-1215/83).

ELDIR MARQUES- RG.2.657.044, 01/07/83 Cr\$ 4.233,60 ; 01/7 a 31/12/83 Cr\$ 32.458,01. (DRT/6-A-1216/83).

ELISABETE INNESTA DEXTRO- RG.4.310.881, 01/07/83 Cr\$... 1.335,00; 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 10.235,44. (DRT/6-A-1217/1983).

ELZA RIBEIRO- RG.3.629.996, 01/07/83 Cr\$ 16,30; 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 125,00. (DRT/6-A-1218/83).

EMERSON FERRARI- RG.2.055.844, 01/07/83 Cr\$ 1.199,70; 01/7 a 31/12/83 Cr\$ 9.197,68. (DRT/6-A-1219/83).

EDUARDO PINHEIRO ALCAIDE- RG.2.021.849, 01/07/83 Cr\$511,00 01/7 a 31/12/83 Cr\$ 3.917,83. (DRT/6-A-1214/83).

ERCILIA INEZ VERONA ALVES- RG.2.575.959, 01/07/83 Cr\$... 143,70; 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 1.101,69. (DRT/6-A-1219/83).

ETELVINA NEGRO- RG.5.080.691, 01/07/83 Cr\$ 26,20; 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 201,10. (DRT/6-A-1220/83).

NELZIO ANTONIO PAPA- RG.5.076.746, 01/07/83 Cr\$ 317,10 ; 01/07 a 31/12/83 Cr\$ 2.431,61. (DRT/6-A-1204/83).

RETIFICAÇÃO DO DO. de 15/12/83: